



Protocolo: 1619997
Data: 11/09/2024
Título: PORTARIA Nº 423/2024/GP/DETRAN-MT
Página(s): 63 a 63

PORTARIA Nº 423/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar os Contratos:
049/2024 - A.C. SILVA FANTICHEL LTDA, CNPJ nº 44.225.227/0001-00. R\$ 3.300,00
050/2024 - COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 04.109.665/0001-99. R\$ 4.800,00
051/2024 - PARAFUSOU COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 46.253.574/0001-72. R\$ 65.700,00.

Processo: DETRAN-PRO-2024/16149.01, DETRAN-PRO-2024/16149.02 e DETRAN-PRO-2024/16149.03

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT

- I- Fiscal Titular:** FERNANDO JOSÉ SEMPIO BORGES FILHO - Matrícula nº 300575
II -Fiscal Substituto: ANTONIO SANTANA DA SILVA - Matrícula nº 216080
III- Gestor Titular: GEISA ELLEN FERREIRA - Matrícula nº 225726
IV- Gestor Substituto: JANDERCIO MANOEL ALVES - Matrícula nº 127474

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2024.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA
Diretora de Administração Sistêmica do
DETRAN/MT
(Em substituição)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente do DETRAN/MT
(Em substituição)